

III - Fiscal Técnico: Rita de Cassia de Oliveira, matrícula nº 28530.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato supracitado.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC - Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MARCIO DEMETRIO GAMA	26613

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THALITA CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA, Matrícula nº 29430, para responder cumulativamente pela Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, em substituição a titular PRISCILA ALENCAR AZARAK, por motivo de férias, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2025.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde  
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7020C9392

PORTARIA Nº 101/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FABIO MENDONÇA DANIN, Matrícula nº 25358, para responder cumulativamente pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, em substituição a titular ELIANE MARCOLINO SILVA, por motivo de férias, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2025.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde  
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 015959/2022

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 199/2023-SMSA, tem por finalidade renová-lo por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria nº 095/2025-SMSA, referente ao Processo nº 13243/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6376, 26 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

II - Fiscal: Gilmara Alves de Souza, matrícula nº 27646 (Conselho Municipal de saúde/CMS);

III - Fiscal: Helen Cilene Carvalho Ferreira, matrícula nº 25074 (Superintendência de Atenção Primária/SAP);

LEIA-SE:

II - Fiscal: Gilmara Alves de Souza, matrícula nº 27646 (Superintendência de Atenção Primária/SAP);

III - Fiscal: Helen Cilene Carvalho Ferreira, matrícula nº 25074 (Conselho Municipal de saúde/CMS);

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

